REMUME
2026

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Secretaria Municipal de Saúde

SAO BENTO DO SAPUCAI

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA:09849713860

Assinado de forma digital por GILBERTO DONIZETI DE SOUZA:09849713860
Dados: 2026.05.14 09:25:51 -03'00'

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA NASCIMENTO
Data: 13/05/2026 17:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA NASCIMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA ROBERTA DE SOUZA
Data: 13/05/2026 16:53:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIA ROBERTA DE SOUZA
FARMACEUTICA RESPONSAVEL TECNICA

Relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

REMUME – 2026

APRESENTAÇÃO:

Em conformidade com a política de assistência farmacêutica, elaborou-se a REMUME do município de Sao Bento do Sapucai - SP. em parceria com os profissionais municipais de saúde.

FINALIDADE:

A REMUME irá orientar todas as atividades relacionadas à promoção de acesso à população aos medicamentos essenciais e a implementação das diversas atividades farmacêuticas que englobam as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição; controle da qualidade e utilização – nessa compreendida a prescrição e a dispensação - o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população.

AGRADECIMENTOS:

Agradecemos a todos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração da lista de Medicamentos essenciais do Município de São Bento do Sapucai.

COMISSÃO:

Formada por profissionais da área da saúde do município. Estão vinculados à divisão de apoio à farmácia e tem como objetivo formular e implementar políticas relacionadas à seleção, prescrição e ao uso racional de medicamentos, em um processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, para assegurar a melhoria na qualidade da assistência prestada à saúde e terapêutica eficaz e segura. Entre outras atribuições desta comissão estão à avaliação, a educação e consultoria aos profissionais dessa instituição sobre todas as questões relacionadas ao uso de medicamentos e produtos para a saúde; definição de critérios de adoção de medicamentos não padronizados; formulação de diretrizes para prescrição; assessorar a implementação do serviço de aquisição, distribuição e uso de medicamentos; promoção de ações que estimulem o uso racional de medicamentos; avaliação da qualidade relacionada à distribuição, a administração e ao uso de medicamentos. São eles:

– enfermeira
– farmacêutica
– gestora financeira da saúde
– médica psiquiatra
– médico clínico geral
– médico pediatra
– médica ginecologista
– odontólogo
– psicóloga

CRITÉRIOS DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO:

A prescrição de medicamentos é um documento com valor legal pelo qual se responsabilizam, perante o paciente e sociedade, aqueles que prescrevem, dispensam e administram os medicamentos. É regida por certos preceitos gerais, de forma a não deixar dúvida nem tão pouco, dificuldades de interpretação.

As prescrições medicamentosas devem ser feitas de modo LEGÍVEL e SEM RASURAS contendo:

- Nome do paciente;
- Nome do medicamento, prescrito pela "denominação comum brasileira"(DCB) ou, na sua falta, a "denominação comum internacional" (DCI);
- A posologia, tempo de tratamento, forma farmacêutica do medicamento;
- A quantidade total de medicamento (número de comprimidos, drágeas, ampolas, cápsulas) de acordo com a dose e a duração do tratamento;
- A via de administração, o intervalo entre as doses, a dose máxima por dia e a duração do tratamento;
- Data de emissão;
- Assinatura e carimbo do prescritor;
- Identificação da unidade de saúde que emitiu a prescrição.

A dispensação deverá também atender às diretrizes dispostas na portaria 344/98 (sujeito a controle especial).

Os medicamentos sujeitos à controle especial conforme portaria 344/98, deverão ser prescritos em receituários adequados, conforme descrição abaixo:

Tipo de lista	Tipo de receita	Validade da receita	Dispensação máxima
C1	Receita de controle especial – branca 2 (duas) vias	30 dias – após data da prescrição	60 dias
B1	Receita azul	30 dias – após data da prescrição	60 dias

A dispensação deverá ser feita apenas e somente pelas técnicas e/ ou farmacêutico(a) com apresentação da receita médica pelo paciente. Os medicamentos constantes na portaria 344, para um período de 60 dias, devendo ser apresentada nova receita (original) em cada retirada do paciente; e os medicamentos de uso imediato, para um período conforme prescrição médica.

Fornecer no ato da dispensação informações sobre sua forma de uso.

ORGANIZAÇÃO:

Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente para avaliar solicitações de alteração nessa relação de medicamentos.

As reuniões relacionadas à REMUME deverão sempre ser marcadas com antecedencia.

LOCAIS DE DISPENSAÇÃO:

A dispensação de medicamentos na rede se saúde do município, ocorrerá somente na unidade dispensadora de farmácia básica municipal, e serão realizadas mediante a apresentação da prescrição de profissionais habilitados e cadastrados dentro do sistema de dispensação, e apresentação do cartão do SUS e/ou Municipal e documento com foto.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este regimento entrará em vigor na data abaixo, assinada pela secretaria municipal de saúde.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Secretaria de Saúde e Saneamento.
Rua Cel. Ferreira Júnior, nº 55
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 1266
E-mail: cs3@saobentodosapucai.sp.gov.br

REMUME
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

Unidade	Denominação Comum Brasileira	Concentração / Composição	Forma farmacêutica/ Descrição
Unidade	Acebrofilina	10 mg/ml	Xarope
Unidade	Acetato de Medroxiprogesterona	150 mg/ml	Suspensão Injetável
Unidade	Acetato de retinol+ Colecalciferol	50.000 U.I +10.000 U.I	Suspensão Oral
Unidade	Aciclovir	200 mg	Comprimido
Unidade	Aciclovir	50mg/g	Creme dermatológico
Unidade	Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
Unidade	Ácido Ascóbico	200mg/ml	Solução Oral
Unidade	Ácido Fólico	5 mg	Comprimido
Unidade	Ácido Valpróico	250mg	Comprimido
Unidade	Ácido Valpróico	50 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Água para injetáveis	Frasco de 10ml	frasco
Unidade	Agulha descartável para sistema de aplicação de insulina 4mm	4mm	Unidade
Unidade	Albendazol	400mg	Comprimido
Unidade	Albendazol	40 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Alopurinol	100mg	Comprimido
Unidade	Amiodarona	200mg	Comprimido
Unidade	Amoxicilina	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Amoxicilina	500 mg	Cápsula
Unidade	Amoxicilina + clavulanato potássio	250mg/5ml + 62,5mg/5ml	Suspensão Oral
Unidade	Amoxicilina + clavulanato potássio	500mg + 125mg	Cápsula
Unidade	Atenolol	50mg	Comprimido
Unidade	Anlodipino	5 mg	Comprimido
Unidade	Azitromicina	500 mg	Comprimido
Unidade	Azitromicina	40mg/ml	Pó para suspensão oral
Unidade	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável
Unidade	Brometo de Ipratrópio	0,25 mg/ml	Solução para Inalação
Unidade	Bromoprida	4mg/ml	Solução Oral
Unidade	Bromoprida	10mg	Comprimido
Unidade	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	6,67 mg/ml+ 333,4 mg/ml	Solução Oral

Unidade	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	10 mg+ 250 mg	Comprimido
Unidade	Captopril	25 mg	Comprimido
Unidade	Carbamazepina	200mg	Comprimido
Unidade	Carbonato de calcio	1250mg (eq. 500mg)	Comprimido
Unidade	Carbonato de calcio + Colecalciferol	1250mg (eq. 500mg)+ 400ui	Comprimido
Unidade	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido
Unidade	Carvedilol	6,25mg	Comprimido
Unidade	Carvedilol	12,5mg	Comprimido
Unidade	Cefalexina	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Cefalexina	500mg	Cápsula
Unidade	Ciclobenzaprina	5mg	Comprimido
Unidade	Cilostazol	50mg	Comprimido
Unidade	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
Unidade	Clonazepam	2 mg	Comprimido
Unidade	Clonazepam	2,5mg/ml	Solução Oral
Unidade	Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Biperideno	2 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Clomipramina	25 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Clorpromazina	25 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Clorpromazina	100 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Fluoxetina	20 mg	Cápsula
Unidade	Cloridrato de Metformina	850 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Metoclopramida	10 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Metoclopramida	4mg/ml	Solução Oral
Unidade	Cloridrato de Nortriptilina	25mg	Cápsula
Unidade	Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Propranolol	40 mg	Comprimido
Unidade	Cloridrato de Tiamina	300 mg	Comprimido
Unidade	Decanoato de Haloperidol	50 mg/ml	Solução Injetável
Unidade	Dexametasona	0,1mg/g	Creme dermatológico
Unidade	Dexametasona	4mg	Comprimido
Unidade	Dexametasona	1mg/ml	Suspenção oftalmica
Unidade	Diazepam	10mg	Comprimido
Unidade	Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido
Unidade	Digoxina	0,25 mg	Comprimido
Unidade	Diosmina + Hespiridina	450 + 50mg	Comprimido
Unidade	Dipirona	500 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Dipirona	500 mg	Comprimido
Unidade	Enantonato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50+5 mg/ml	Solução injetável
Unidade	Endoceptivo (DIU)	Cobre	Unidade
Unidade	Espironolactona	25 mg	Comprimido
Cartela	Etinilestradiol+Levonorgestrel	0,03mg + 0,15 mg	Comprimido
Unidade	Fenitóina	100 mg	Comprimido
Unidade	Fenobarbital	100 mg	Comprimido
Unidade	Finasterida	5mg	Comprimido
Unidade	Fluconazol	150 mg	Cápsula
Unidade	Fosfato de prednisolona 3mg/ml	3mg/ml	Solução Oral
Unidade	Furosemida	40 mg	Comprimido
Unidade	Glibenclamida	5 mg	Comprimido

Unidade	Glicazida	30 mg	Comprimido
Unidade	Glicazida	60 mg	Comprimido
Unidade	Haloperidol	2 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Haloperidol	5mg	Comprimido
Unidade	Hidralazina	25mg	Comprimido
Unidade	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
Unidade	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Unidade	Ibuprofeno	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Refil / Frasco
Unidade	Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Refil / Frasco
Unidade	Isossorbida	20mg	Comprimido
Unidade	Itraconazol	100mg	Capsula
Unidade	Ivermectina	6 mg	Comprimido
Unidade	Lactulose	667mg/ml	Frasco
Unidade	Lancetas estéreis	28g	Unidade
Unidade	Levofloxacino	400 mg	Comprimido
Unidade	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido
Unidade	Levotiroxina	25 mcg	Comprimido
Unidade	Levotiroxina	50 mcg	Comprimido
Unidade	Levotiroxina	100 mcg	Comprimido
Unidade	Loratadina	1 mg/ml	Xarope
Unidade	Loratadina	10 mg	Comprimido
Unidade	Losartana	50mg	Comprimido
Unidade	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona	2mg + 0,25mg/ml	Xarope
Unidade	Maleato de Enalapril	10 mg	Comprimido
Unidade	Mesilato doxazosina	4mg	Comprimido
Unidade	Metildopa	250 mg	Comprimido
Unidade	Metronidazol	100 mg/g	Geléia Vaginal
Unidade	Metronidazol	250 mg	Comprimido
Unidade	Metronidazol (Benzoilmetronidazol)	40mg/ml	Suspensão oral
Unidade	Nimesulida	50 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Nimesulida	100 mg	Comprimido
Unidade	Nistatina	100.000UI	Creme vaginal
Unidade	Nistatina + Oxido de Zinco	100.00UI+ 200mg/g	Creme dermatológico
Unidade	Nitrato de Miconazol	20 mg/g	Creme vaginal
Unidade	Nitrofurantóina	100 mg	Cápsula
Cartela	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido
Unidade	Omeprazol	20 mg	Cápsula
Unidade	Cloridrato de ondansetrona	4mg	Comprimido
Unidade	Permetrina	50mg/g (5%)	loção
Unidade	Paracetamol	200 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Paracetamol	500 mg	Comprimido
Unidade	Prednisona	5 mg	Comprimido
Unidade	Prednisona	20 mg	Comprimido
Unidade	Propatilnitrato	10 mg	Comprimido
Unidade	Sais para reidratação Oral	Cloreto de sódio, Glicose anidra, cloreto de	Pó para solução oral

		potássio, citrato de sódio dihidratado	
Unidade	Seringa para insulina	100 Ui/ml	Unidade
Unidade	Seringa para insulina	50 Ui/m	Unidade
Unidade	Sertralina	50 mg	Comprimido
Unidade	Simeticona	75 mg/ml	Emulsão oral
Unidade	Simeticona	40mg	Comprimido
Unidade	Sinvastatina	20mg	Comprimido
Unidade	Sinvastatina	40mg	Comprimido
Unidade	Succinato Metoprolol	50mg	Comprimido
Unidade	Sulfametoxazol+ Trimetropina	40 mg/ml+8 mg/ml	Suspensão Oral
Unidade	Sulfametoxazol+ Trimetropina	400 mg+ 80 mg	Comprimido
Unidade	Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica	5mg/g + 250ui/g	Pomada
Unidade	Sulfato de Salbutamol	100 mcg/dose	Aerossol oral
Unidade	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral
Unidade	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido
Unidade	Tira Reagente	----------	Unidade
Unidade	Varfarina Sódica	5 mg	Comprimido

NOTA INFORMATIVA: Com o objetivo de otimizar o estoque municipal, os itens integrados ao Programa Federal *"Aqui Tem Farmácia Popular"* assinalados com o selo do Programa Farmácia Popular do Brasil não serão dispensados na farmácia pública municipal. O cidadão deverá realizar a retirada diretamente nas farmácias e drogarias comerciais credenciadas à rede do programa no município, mediante apresentação de receita médica válida e documento oficial com foto.

Para localizar quais farmácias privadas participam do programa no município, existem canais oficiais de consulta:

- **Painel de Endereços Online:** O Ministério da Saúde disponibiliza o Painel de Consulta do Programa Farmácia Popular. Nele, basta selecionar o Estado, o Município e o Bairro para obter a lista completa de lojas ativas com nome e endereço.

- **Aplicativo Meu SUS Digital:** O cidadão pode consultar o mapa de farmácias credenciadas diretamente na tela do celular pelo aplicativo oficial do governo.

- **Identificação Física:** Todas as drogarias participantes possuem obrigatoriamente um banner ou adesivo oficial com o selo **"Aqui Tem Farmácia Popular"** fixado na fachada ou vitrine.

Abaixo a relação de todos medicamentos e insumos disponibilizados no programa.

ELENCO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Indicação	Princípios ativos/ insumos
ASMA	brometo de ipratrópio 0,02mg
	brometo de ipratrópio 0,25mg
	dipropionato de beclometasona 200mcg
	dipropionato de beclometasona 250mcg
	dipropionato de beclometasona 50mcg
	sulfato de salbutamol 100mcg
	sulfato de salbutamol 5mg
DIABETES	cloridrato de metformina 500mg
	cloridrato de metformina 500mg - ação prolongada
	cloridrato de metformina 850mg
	glibenclamida 5mg
	insulina humana regular 100ui/ml
	insulina humana 100ui/ml
HIPERTENSÃO	atenolol 25mg
	besilato de anlodipino 5 mg
	captopril 25mg
	cloridrato de propranolol 40mg
	hidroclorotiazida 25mg
	losartana potássica 50mg
	maleato de enalapril 10mg
	espironolactona 25 mg
	furosemida 40 mg
	succinato de metoprolol 25 mg
ANTICONCEPÇÃO	acetato de medroxiprogesterona 150mg
	etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg
	noretisterona 0,35mg
	valerato de estradiol 5mg + enantato de noretisterona 50mg
OSTEOPOROSE	alendronato de sódio 70mg
DISLIPIDEMIA	sinvastatina 10mg
	sinvastatina 20mg
	sinvastatina 40mg
DOENCA DE PARKINSON	carbidopa 25mg + levodopa 250mg
	cloridrato de benserazida 25mg + levodopa 100mg
GLAUCOMA	maleato de timolol 2,5mg
	maleato de timolol 5mg
RINITE	budesonida 32mcg
	budesonida 50mcg
	dipropionato de beclometasona 50mcg/dose
DIABETES MELLITUS + DOENÇA CARDIOVASCULAR	dapagliflozina 10 mg
DIGNIDADE MENSTRUAL	absorvente higiênico
INCONTINÊNCIA URINÁRIA	fralda geriátrica

Data de atualização: 02/09/2025

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO